



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 004/2019

A Comissão Permanente de Licitações torna pública a efetivação de procedimento de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de Assessoria Técnica Profissional Especializada na área Contábil, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

- Processo de Inexigibilidade de Licitação de Nº 004/2019.
- Contratante: Câmara Municipal de Guadalupe – PI.
- Contratada: JOSÉ AGAMENON DE SOUZA DANTAS FILHO – ME "DANTAS E FARIAS ALIANÇA CONTÁBIL".
- Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada em contabilidade pública para a prestação de serviços profissionais na área de assessoria e consultoria em contabilidade pública municipal de implantação e manutenção de sistemas de processamentos de dados de Folha de Pagamento, informes de RAIS e DIRF, bem como o envio de informações ao sistema SAGRES Folha do T.C.E./PI, de responsabilidade do Poder Legislativo do Município de Guadalupe – PI.
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei Nº 8.666/93 (art. 25, II c/c art. 13, V) c/c Lei Nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
- Fontes de Recursos previstas: REPASSE DO DUODÉCIMO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
- Valor contratual: R\$ 2.000,00 – dois mil reais mensais (R\$ 24.000,00 – vinte e quatro mil reais anual).
- Rubrica Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.339039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.
- Vigência Contratual: 12 (dozes) meses.

GUADALUPE-PI, 10 de janeiro de 2019

  
Antonio Carlos Torres  
CPF: 943.387.205-06  
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 004/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe – PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, **RATIFICAR** em procedimento de **Inexigibilidade de Licitação de Nº 004/2019**, para o fim de declarar apto a contratar com a Administração a Empresa JOSÉ AGAMENON DE SOUZA DANTAS FILHO – ME "DANTAS E FARIAS ALIANÇA CONTÁBIL", INSCRITA NO CNPJ Nº 22.879.310/0001-60, situada na Avenida Jóquei Club, nº 299, Condomínio Comercial Eurobusiness, 8º andar, Sala 805, no Bairro Jóquei, na cidade de Teresina, estado do Piauí, e para que a adjudicação produza seus contábeis e legais efeitos.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 2.000,00 – dois mil reais mensais (R\$ 24.000,00 – vinte e quatro mil reais anual).

**FONTES DE RECURSOS PREVISTAS:** Repasse do duodécimo pelo poder executivo municipal.

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.031.0001.2001.339039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI, 10 de janeiro de 2019

  
Tharlis Santos Sousa  
CPF: 013.181.763-95  
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ  
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 442- CENTRO – CEP 64.815-000 – CNPJ 23.518.210/0001-71  
FLORES DO PIAUÍ - PIAUÍ

PORTARIA Nº 003/2019

O presidente da Câmara Municipal de Flores do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe concede o regimento interno e o Art. 51 da Lei nº 8.666 de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **DERISVAN FERREIRA DA LUZ**, CPF 087.393.603-50, da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Câmara Municipal de Flores do Piauí-PI.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a data de 01/01/2019.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E CUMpra-SE.

Flores do Piauí –PI 04 de janeiro de 2019.

AISSAN WELITON TORRES CIPRIANO  
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ  
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 442- CENTRO – CEP 64.815-000 – CNPJ 23.518.210/0001-71  
FLORES DO PIAUÍ - PIAUÍ

PORTARIA Nº 004/2019

O presidente da Câmara Municipal de Flores do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe concede o regimento interno e o Art. 51 da Lei nº 8.666 de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARINA CATIA RIBEIRO DA SILVA**, CPF085.532.773-13, para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Câmara Municipal de Flores do Piauí-PI.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a data de 01/01/2019.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E CUMpra-SE.

Flores do Piauí –PI 04 de janeiro de 2019.

AISSAN WELITON TORRES CIPRIANO  
Presidente